

ANEXO 70
ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO PARA
CONTROLE FISCAL
a que se refere o art. 774
(REVOGADO)

Nota 2: O Anexo 70 foi revogado pela Alteração nº 38 (Decreto nº 8413, de 30/12/02. DOE de 31/12/02).

Nota 1: Redação anterior deste anexo foi dada pela Alteração nº 6 (Decreto nº 7.295/98, de 04/05/98, DOE de 05/05/98).

"**ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO PARA Nº 000.000**
CONTROLE FISCAL via

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VÁLIDO ATÉ

Razão Social:

Inscrição Estadual: CGC/MF:

Endereço: Município:

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO EQUIPAMENTO

Razão Social:

Inscrição Estadual: CGC/MF:

Endereço: Município:

4. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Tipo do equipamento: MR-MF IF PDV-MF ECF-MR ECF-IF ECF-PDV

Marca: Modelo: Número de Ordem Sequencial no Estabelecimento:

Número de Fabricação ou Série: Versão do Software Básico: Número da Etiqueta da EPROM do Software Básico:

5. VALOR REGISTRADO OU ACUMULADO ANTES DA INTERVENÇÃO APÓS A
CONTADORES E TOTALIZADORES INTERVENÇÃO

Contador de Ordem de Operação (COO)

Contador de Reinício de Operação (CRO)

Contador de Redução Z (CRZ)

Contador de NF de Venda a Consumidor

Totalizador Geral (TG)

Totalizador de Venda Bruta Diária

Totalizador de Cancelamento

Totalizador de Desconto

Totalizador de Acréscimo

Totalizador de Isento (I)

Totalizador de Substituição Tributária (F)

Totalizador de Não-tributado (N)

Totalizador de ISSQN

Totalizador Tributado a %

6. LACRE RETIRADO COLOCADO

Número:

Cor:

Local da Intervenção: Data de Início: Data de Término:

7. MOTIVO DA INTERVENÇÃO

8. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO INTERVENIENTE

Nome:

RG:

Assinatura:

9. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

Nome:

RG:

Assinatura:

dados previstos no inciso II do art. 199 do RICMS/BA